

## ACORDO DE CONFIDENCIALIDADE - PREMIAÇÃO AMPRO AWARDS 2025

Eu, JURADO(A) abaixo qualificado, **DECLARO** que estou **CIENTE** e **DE ACORDO** que:

**1.** a AMPRO – ASSOCIAÇÃO DE MARKETING PROMOCIONAL, CNPJ 71.589.394/0001-03 (“AMPRO”) é a organizadora, no Brasil, do AMPRO Awards (“Prêmio”), premiação de Live Marketing do Brasil por meio da qual cases, agências de Live Marketing e seus clientes, podem ser premiados por suas campanhas e atuação.

**2.** a AMPRO me convidou a participar da comissão julgadora do Prêmio, em caráter voluntário e gratuito.

**3.** em razão da minha participação na comissão julgadora do Prêmio, poderei ter acesso a informações relativas aos cases inscritos no Prêmio pelas agências participantes (como informações mercadológicas, dados das agências, dados de clientes das agências, dados pessoais de colaboradores envolvidos com o case, dentre outros) que deverão ser mantidas sob absoluto sigilo, incluindo informações que digam respeito ao julgamento dos cases participantes e o trato das informações referentes a tal julgamento, especialmente aos resultados apurados (“Informações Confidenciais”).

**4.** deverei manter e tratar como confidenciais todas as Informações Confidenciais a que tiver acesso, comprometendo-me a : (a) não as revelar a qualquer outra pessoa, física ou jurídica, de direito público ou privado, salvo por força de determinação de Lei ou de autoridade judicial ou administrativa competente, observado o disposto neste Acordo; (b) não usar as Informações Confidenciais para qualquer fim diverso daquele expressamente autorizado pela AMPRO; (c) tomar as medidas necessárias para

proteger o sigilo e não divulgar as Informações Confidenciais, de forma a evitar que as mesmas se tornem de domínio público ou de conhecimento de quaisquer pessoas que não aquelas autorizadas pela AMPRO; e (d) notificar a AMPRO caso tenha ciência de qualquer divulgação ou apropriação indevida das Informações Confidenciais por qualquer terceiro.

**5.** posso ser responsabilizado por qualquer divulgação ou uso indevido que eu faça ou permita ser feito das Informações Confidenciais que poderão causar danos à AMPRO.

**6.** a divulgação desses resultados poderá ser realizada oficialmente apenas pela AMPRO no evento da Premiação. Sem prejuízo, estou ciente que deverei manter as Informações confidenciais em segredo por prazo indeterminado, enquanto as Informações Confidenciais não forem tornadas públicas pela AMPRO e que não estou autorizado a fornecer ou divulgar tais informações.

**7.** o dever de confidencialidade que estou sujeito(a) é regido pelas leis da República Federativa do Brasil e, qualquer discussão decorrente deste termo deverá ocorrer no foro da Comarca de São Paulo, em substituição de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**8.** que a assinatura do presente instrumento será realizada de forma eletrônica, conforme autorizado pelo parágrafo 2º, do artigo 10, da Medida Provisória 2.200- 2/2001, constituindo alegação válida e exigível, para todos os fins legais, representando declaração inequívoca das Partes como prova documental e título executivo extrajudicial, para todos os fins e efeitos.

### Testemunhas:



1. \_\_\_\_\_  
Nome: Heloisa Renata de Santana  
CPF: 140.134.038-54



2. \_\_\_\_\_  
Nome: Natalia de Freitas Lanni Calvo  
CPF: 358.557.748-21